DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AGENTE RESPONSÁVEL: JONARA DE LIZ SOUZA	**MATRÍCULA:3360**
E-MAIL: secretariadeeducacao@riorufino.sc.gov.br	**TELEFONE:49 991232619**

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo a seleção de pessoa jurídica especializada para a administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartões de vale-alimentação/refeição, na modalidade magnético ou eletrônico com chip e senha individual, destinados aos servidores públicos da Secretaria de Educação de Rio Rufino com 105 funcionários, com disponibilização de créditos por meio de recargas mensais, conforme demanda da Administração Municipal.

A concessão do benefício de vale-alimentação/refeição constitui importante instrumento de valorização dos servidores públicos municipais, contribuindo para a melhoria das condições de trabalho, bem-estar, motivação e qualidade de vida dos colaboradores, refletindo diretamente na eficiência e na qualidade dos serviços prestados à população.

A terceirização da gestão do benefício também elimina a necessidade de procedimentos internos complexos relacionados à emissão, distribuição e controle de vales físicos, promovendo maior eficiência operacional e redução de custos administrativos.

Dessa forma, considerando a necessidade de garantir a continuidade da concessão do benefício aos servidores municipais, bem como assegurar eficiência, segurança, transparência e economicidade na gestão dos recursos públicos, justifica-se a contratação de empresa especializada para administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartão vale-alimentação/refeição, atendendo às necessidades de Educação Municipal de Rio Rufino e observando os princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN. MED.	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO MÁXIMA
01	Gerenciamento, emissão e fornecimento de cartão valealimentação/refeição, magnético/eletrônico com chip, com senha pessoal, para recargas mensais,	MÊS	12	R$ 36.750,00	R$ 441.000,00	

	solicitados conforme demanda, destinado aos servidores públicos do Município de Rio Rufino/SC.					
				TOTAL	**R$ 441.000,00**	

3. ESTIMATIVA DE VALOR:

Valor estimado de R$ **441.000,00** (quatrocentos e quarenta e um mil reais)

4. DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

Data prevista JULHO/AGOSTO 2026.

5. LOCAIS DE ENTREGA/EXECUÇÃO

Os produtos contratados deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Rio Rufino-Rua José Oselame -209-Centro– Rio Rufino.

6. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO RUFINO

2.007 – GESTÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

39-3.1.90.00.00.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.1001.0001 – REC.IMPOSTOS E DE TRASNF. DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO.

2.008- GESTÃO ERENOVAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

43-3.1.90.00.00.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.1001.0001- REC.IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMPOSTOS-EDUCAÇÃO

2.010-GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO-FUNDEB-ESCOLAS

46-3.1.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.1001.0001-REC. IMPOSTOS E DE TRANSF.DE IMPOSTOS-EDUCAÇÃO.

2.058-MANUT.DOS PROF.DO MAGISTERIO-FUNDEB-PRE-ESCOLAS E CRECHES

50-3.1.90.00.00.00.00.00- APLICAÇÕES DIRETAS 1.540.1070.0018-FUNDEB

7. INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:

Há existência de outros DFDs ou processos vinculados ou com relação de interdependência à presente demanda, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas.

Rio Rufino,12 de junho de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br
JONARA DE LIZ SOUZA
Data: 12/06/2026 16:13:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JONARA DE LIZ SOUZA

Secretária de educação